

IMÓVEL: Uma casa residencial com 159,40m², e seu respectivo terreno formado por parte dos lotes n.ºs. 01, 02, 03 e 04 da quadra 10, do BALNEÁRIO STELLA MARIS, no município de Peruipe, medindo 10,00ms de frente para a curva de concordância das Ruas Paraná e Tietê, por 60,00ms da frente aos fundos do lado direito onde confronta com partes dos lotes 01, 02, 03 e 04, por 57,00ms da frente aos fundos do outro lado, onde confronta com parte dos lotes 09 e 05, por 10,00ms nos fundos, onde confronta com a Rua Guaporé, encerrando a área de 588,00m².

Cadastro Municipal nº. 1.2.065.0287.001.512.

PROPRIETÁRIA: DGV S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, com sede na Rua Domingos de Santa Maria, nº. 499, Vila Guarani, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.253.124/0001-30.

TÍTULO AQUISITIVO: Av.3 (08/08/2003-cisão parcial) - Matrícula nº. 63.369 do Registro de Imóveis de Itanhaém.

Peruipe, 20 de junho de 2008.

O Escrevente Autorizado _____

(Bel. Milton Diniz Alves).

R. 1 - Peruipe, 20 de junho de 2008 (Protocolo nº. 9801).

Nos termos do Requerimento da interessada, datado de 15 de abril de 2008, acompanhado de cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de DGV S/A Administração e Participações, realizada em 30 de setembro de 2006, registrada na JUCESP sob nº. 304.084/06-2; cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Mavimar S/A, realizada em 30 de setembro de 2006, registrada na JUCESP sob nº. 304.086/06-0, e Certidões Específicas protocoladas sob n.ºs. 1114162/08-5 e 1114476/08-0, expedidas em 05/05/2008, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, a proprietária DGV S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, supra qualificada, transmitiu o imóvel, a título de conferência de bem para integralização de aumento de capital social, a MAVIMAR S/A, com sede na Rua Domingos de Santa Maria, nº. 499, Vila Guarani, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.485.258/0001-74 pelo valor líquido contábil de R\$ 716.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis).

O Escrevente Autorizado _____

(Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruipe, 21 de setembro de 2010 (Protocolo nº. 20241).

Conforme Ofício DERAT-SPO/EQAAR/DICAT nº. 036/2010, datado de 08 de setembro de 2010, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - DERAT, Equipe de Auditoria e Acompanhamento e Arrecadação - DICAT/DERAT/SP, Processo de Arrolamento de Bens nº. 15758.000197/2010-81, procedo a averbação do arrolamento do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como sujeito passivo MAVIMAR S/A, CNPJ/MF nº. 07.485.258/0001-74, nos termos do parágrafo 5º. do artigo 64, da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do referido imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - DERAT, Equipe de Auditoria e Acompanhamento e Arrecadação - DERAT/DICAT/EQAAR/SP, Rua Luis Coelho, nº. 197, 3º. andar, Consolação, em São Paulo-SP, CEP 01309-001, no prazo de quarenta e oito horas.

O Escrevente Autorizado _____

(Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 3 - Peruipe, 14 de abril de 2023 (Protocolo nº. 77036).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a indisponibilidade dos bens de MAVIMAR S/A, CNPJ 07.485.258/0001-74, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202304.0516.02643138-IA-790; Processo nº. 0000387-38.2013.5.02.0435; Data e Hora: 05/04/2023, às 16:17:12, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAAPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Maridema Aparecida Zamboti, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____

(Bel. Milton Diniz Alves).

continua no verso

Av. 4 - Peruibe, 29 de maio de 2024 (Protocolo nº. 83414).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da ação da Execução Trabalhista tendo como Exequente SILVIO CESAR GARCIA, CPF 128.425.558-13, e Executados CSA FERRO E AÇO LTDA., CNPJ/MF 11.976.804/0001-47; LAZARO CARDOSO ALVES, CPF 052.734.297-14; SILMARA MARQUES DE MATOS, CPF 003.426.493-02; CSI - CENTRO DE SERVIÇOS INTEGRADOS S/A., CNPJ/MF 05.927.689/0001-18; PERFILAM S/A INDUSTRIA DE PERFILADOS, CNPJ/MF 61.108.031/0001-55; DGV S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, CNPJ/MF 04.253.124/0001-30, e MAVIMAR S/A, CNPJ/MF 07.485.258/0001-74 (Número de Ordem 0000387-38.2013.5.02.0435), expedida em 23 de maio de 2024, pela Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santo André-SP, encaminhada através do site oficioeletronico.onr.org.br (Protocolo de Penhora Online: PH000516597), para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 41.449,48.

Depositária: Mavimar S/A.

O Escrevente Autorizado

(Bel. Milton Diniz Alves)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponível em www.registradores.onr.org.br